

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO.**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.281.077-53 e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000, doravante denominada OS, neste ato representada por seu Diretor-Adjunto, César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72 com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao supra mencionado CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade destinar recursos à OS para aplicação em suas atividades de pesquisa científica, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática, adequar parcialmente o Quadro de Metas e Indicadores integrante do supramencionado Contrato de Gestão, conforme o Anexo I a este instrumento, que dele fica fazendo parte independente de transcrição, bem como acrescentar inciso à Cláusula Terceira que trata "Das Obrigações da OS", alterar a Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava, que trata "Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados", e a Subcláusula Segunda da Cláusula Nona, que trata "Da Prestação de Contas", do referido Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará para fomento das atividades a cargo da OS, no exercício de 2003, conforme Cronograma de Desembolso que constitui o Anexo II a este instrumento, recursos financeiros autorizados no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), constantes da Lei Orçamentária Anual, que correrão à conta do programa de trabalho nº 19.571.0461.4122.0001 - Desenvolvimento de Competência no Campo da Matemática - IMPA-OS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA OS**

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão passa a vigorar acrescida do inciso VIII, com a seguinte redação:

“VIII – zelar pela abrangência nacional dos efeitos da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem repassados para atendimento das atividades decorrentes do presente Contrato de Gestão, garantindo a possibilidade de acesso aos postos de trabalho e pesquisa a interessados de todo o País, publicando editais de convocação para a seleção de candidatos, em meio de comunicação de circulação nacional.”

### **CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

A Subcláusula Sexta da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

“A OS encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, bimestralmente, relatório com a evolução do Quadro de Metas e Indicadores, constante no Anexo I, relativo ao seu desempenho e cumprimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, e, semestralmente, relatórios circunstanciados com vistas ao embasamento das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.”

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Subcláusula Segunda da Cláusula Nona do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

“Caberá à OS promover, até 30 de abril de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiro e de execução deste Contrato, relativos ao exercício anterior, aprovados pelo Conselho de administração, bem como em um jornal de circulação nacional e por meio eletrônico de divulgação.”

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

APOSTILA:

Na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada- IMPA-OS, onde lê “...**postos de trabalho e...**”, leia-se “...**postos de trabalho de...**”.

Brasília, 24 de março de 2003

  
Maria Cristina de Lima Feres Mercal  
Coordenadora Geral de Intermediação e de Contratos de Gestão  
Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas - MCT

φ  
WJ  
MI

**ANEXO I**  
**QUADRO DE METAS E INDICADORES**

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES					METAS / ANO				
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	V0		1	2	3	4	5
PESQUISA	Eficácia	1. Número de trabalhos de pesquisa produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA.	U	3	55	60	75	80	80	85	
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de <i>pareceristas</i> .	U	8	100	100	110	110	120	125	
	Efetividade	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	90	80	80	80	80	80	
	Efetividade	4. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de <i>pareceristas</i> .	U	10	-	-	-	55	55	55	
	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	100	100	120	120	130	130	
	Eficácia	6. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	-	-	-	50	50	50	
	Eficácia	7. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	6	6	7	7	8	8	
ENSINO	Eficiência	8. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos / pelos meses de bolsas concedidas aos admitidos no início dos respectivos programas)x48]	%	8	80	80	85	85	85	85	
	Eficiência	9. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos. [(quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos / pelos meses de bolsas concedidas aos admitidos no início dos respectivos programas)x24]	%	6	70	70	80	80	80	80	
ENSINO	Eficácia	10. Número de doutores formados anualmente / média dos últimos três anos.	U	8	8	9	11	11	12	12	
	Eficácia	11. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática.	U	3	1100	1100	-	1200	-	1200	

## ANEXO I

### QUADRO DE METAS E INDICADORES

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES					METAS/ANO				
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	V0	1	2	3	4	5	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	12. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	6	6	7	7	8	8	
	Eficácia	13. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos projetos.	U	3,5	4	4	5	5	6	6	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de títulos ( livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados do IMPA.	U	4	9	9	10	10	11	11	
	Eficácia	15. Número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	1200	1230	1260	1290	1320	1350	
	Efetividade	16. Número de consultas à biblioteca	U	3	1200	1400	4500	4500	5000	5000	
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	17. Nota da CAPES	U	10	7	7	7	7	7	7	
	Efetividade	18. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados mediante concorrência.	U	5	14	14	14	14	14	14	

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice